



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO**

**PORTARIA 05/2017**

**EM 03 DE MARÇO DE 2017.**

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **WALTUIR BERNARDO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica autorizado o VEREADOR Sr. **PAULO COELHO DE SOUZA FILHO**, a empreender viagem ao Distrito federal-DF, com saída pela manhã no dia 14/02/17 em busca de emenda parlamentar para esta municipalidade junto aos senadores e deputados.

**ART. 2º** - Conceder-lhe 01 (uma) diária, sendo uma diária no valor de R\$ 300,00 ( trezentos reais) perfazendo um total de R\$ 300,00 ( trezentos reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária \_\_\_\_\_.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de Março de 2017.

---

**WALTUIR BERNARDO DA COSTA**  
Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$300,00 ( trezentos reais). Em 03/03/2017

---

**PAULO COELHO DE SOUZA FILHO**  
VEREADOR - CPF:004.409.261-06